

**TERMO ADITIVO 034/2020 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G**

**PROCESSO:** 2013-0.339.733-8

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de INVESTIMENTO para conclusão da reforma da UBS São Norberto, referente ao período de setembro a novembro 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Coordenadora de Saúde, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1 



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso de INVESTIMENTO para conclusão da reforma da UBS São Norberto, no valor de R\$ 292.781,10 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e dez centavos), referente ao período de setembro a novembro 2020, conforme cronograma abaixo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Cronograma do Desembolso

	SET	OUT	NOV	TOTAL
<b>UBS SÃO NORBERTO</b>	R\$ 97.594,00	R\$ 97.593,55	R\$ 97.593,55	<b>R\$ 292.781,10</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.5.413.4.4.50.51.00.00

### CLÁUSULA TERCEIRA

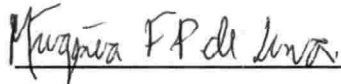
Inclusão do anexo VI.

### CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

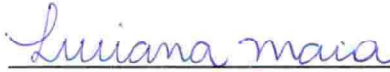
São Paulo, *16 de setembro* de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARIA SABINO FONSECA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA**  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA *usad*  
**Maria Isabel Ribeiro de Campos**  
Gerente Corporativa Administrativa  
Associação Saúde da Família

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Marcia Regina da Degolação**  
RF 596.702.3/2  
RG: **DIRETORA DE DIVISÃO  
SMS/CRS-SUL**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO**

CONTRATO DE GESTÃO:	C.G. R001/2014			
	set/20	out/20	nov/20	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01.01 - Remuneração de Pessoal				R\$ 0,00
01.02 - Benefícios				R\$ 0,00
01.03 - Encargos e Contribuições				R\$ 0,00
01.04 - Outras Despesas de Pessoal				R\$ 0,00
<b>02. Materiais de Consumo</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.01 - Material Odontológico				R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais				R\$ 0,00
02.04 - Material de Escritório				R\$ 0,00
02.05 - Combustíveis				R\$ 0,00
02.06 - Material de Limpeza				R\$ 0,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar				R\$ 0,00
02.08 - Alimentícios				R\$ 0,00
02.09 - Despesas de Transporte				R\$ 0,00
02.10 - Suprimento de Informática				R\$ 0,00
02.11 - Material de Manutenção - Equip. Assistencial				R\$ 0,00
02.12 - Material de Manutenção - Equip. Administrativo				R\$ 0,00
02.13 - Material Manutenção Predial				R\$ 0,00
02.99 - Outros materiais de consumo				R\$ 0,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos				R\$ 0,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos				R\$ 0,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04.02 - Assessoria e Consultoria				R\$ 0,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática				R\$ 0,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança				R\$ 0,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem				R\$ 0,00
04.06 - Lavanderia				R\$ 0,00
04.07 - SND				R\$ 0,00
04.08 - Serviços de Remoção				R\$ 0,00
04.10 - Serviços Gráficos				R\$ 0,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações				R\$ 0,00
04.17 - Manutenção de Equip. Assistenciais				R\$ 0,00
04.18 - Locação de Equip. Médicos				R\$ 0,00
04.19 - Locação de imóveis				R\$ 0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos				R\$ 0,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos				R\$ 0,00
04.22 - Água				R\$ 0,00
04.23 - Energia				R\$ 0,00
04.24 - Telefonia				R\$ 0,00
04.25 - Gás				R\$ 0,00
04.99 - Outros Serviços de Terceiros				R\$ 0,00
<b>06. Obras e Investimentos</b>	R\$ 97.594,00	R\$ 97.593,55	R\$ 97.593,55	R\$ 292.781,10
06.01 - Reformas	R\$ 97.594,00	R\$ 97.593,55	R\$ 97.593,55	R\$ 292.781,10
<b>TOTAL - CUSTEIO</b>	<b>R\$ 97.594,00</b>	<b>R\$ 97.593,55</b>	<b>R\$ 97.593,55</b>	<b>R\$ 292.781,10</b>

1  
Mey

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*